



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



ATO DE PRORROGAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Considerando a necessidade de aguardar o prazo para contraditório e deliberações sequenciais referentes às Tomadas de Contas Especiais decorrentes do Decreto nº 043/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias as Tomadas de Contas Especiais mencionadas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Salvador do Tocantins, 16 de setembro de 2025.

CHARLES EVILACIO
MACIEL
BARBOSA:50813188172

Assinado de forma digital por
CHARLES EVILACIO MACIEL
BARBOSA:50813188172

Charles Evilácio Maciel Barbosa
Secretário de Administração